



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

*MZP/Amendoa
GABPRES*

PORTARIA N.º 388/2017 - GP

Remove, de ofício, Lamara Evelyn Alves de Lucena, da 59ª ZE – Jardim de Piranhas/RN para a 23ª ZE – Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN n.º 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 10 e 12/2017,

Considerando a Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 07/2017, de 21/09/2017 (DJE: 22/09/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora LAMARA EVELYN ALVES DE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024537, da 59ª ZE – Jardim de Piranhas/RN para a 23ª ZE – Caicó/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90, a partir de 23/11/2017, para o encerramento dos trabalhos relativos à extinção da 59ª ZE – Jardim de Piranhas/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2017.

[Handwritten signature of Desembargador Dilermando Mota Pereira]
Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente